DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA: 69778620253
Assinado digitalmente por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SW, CN=DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA Nº 029

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação do Advogado JOSÉ ULISSES NUNES DE OLIVEIRA, OAB/PA 24.409-A, para assessoria e consultoria jurídica, tendo em vista a necessidade de orientação a Secretária Municipal de Educação, cultura e desporto bem como aos servidores públicos municipais em relação a processos administrativos, licitações e prestação de contas. A necessidade dar-se-a pela inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Belterra/PA, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa e oferecer orientações para os novos e melhoria da dos antigos.

A Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Prefeitura.

ESCOLHA DOS EXECUTANTES

Indica-se a contratação da Advogado JOSÉ ULISSES NUNES DE OLIVEIRA, OAB/PA 24.409-A, em face das informações de que possui notória experiência, conforme comprovado através de documentos constantes nos autos deste processo, tais como:

- Advogado.
- Economista.
- Pós Graduando em Direito Público – LFG/ANHANGUERA (em andamento)
- Licitações Públicas e Formação em Pregoeiro- Instituto Certame.
- Gestão e Fiscalização de Contrato administrativo- TCE.
- Curso Prestação de Contas de Convênios/Santarém – TCE.
- Curso Diárias e Suprimentos e Suprimentos de Fundos – TCE.
- Curso Concessão, Aplicação e Prestação de Contas – TCE.
- Curso Completo de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico.
- Treinamento Presencial – Soluções Técnicas do Obras 2.0 – Como Sanar Restrições e Inconformidades – Empresa F. Dalberto Eireli – ME.
- Curso Tomada de Contas Especial – TCM.
- Seminário Capacitação – Polo Santarém – Eixo Executivo Municipal – TCM

A contratação revela-se oportuno e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica em direito público, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Prefeitura.

Desse modo, então, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados alcança, o setor de licitações municipal, ante a necessidade do aprimoramento na prestação de contas municipal, elaboração de defesas Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoais e outros inerentes a profissão de advogada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA N.° 030

Na maioria das vezes, tais causas judiciais ou administrativas (Tribunal de Contas) reclamam a presença de um profissional de advocacia mais experiente e versado nas questões dotadas na área do Direito Público e da Administração municipal.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior quilate jurídico e técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho, de modo a tranqüilizar a Administração quanto a dispor de serviços de Municipalidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço mensal de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) coaduna-se com a proposta da prestadora de serviço e média local do objeto da contraprestação pretendida pela Administração municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede desta Municipalidade, mas com a disponibilidade do profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados valores em comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas e proposta apresentada pelo contratado, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas a média de valor é de 5.966.66(cinco mil, novecentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis centavos), dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo ao contratado assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, diárias, refeições e até mesmo as viagens rotineiras à sede da Contratante, para o regular cumprimento do contrato.

Belterra/PA, 15 de julho de 2019

Dimaima Nayara de Sousa Moura
Secretário Municipal de Educação, cultura e desporto